

Proposta n.º 166/Intervenção Social Sénior/2025

Assunto: Aquisição de serviços de Restaurante para Passeio de Encerramento Praia Campo Sénior setembro
- modificação objetiva contratual

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Moura

I. Dos factos:

Nos termos do artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõem-se os seguintes serviços complementares à prestação de serviço em curso, por se revelarem indispensáveis à boa execução dos procedimentos administrativos, de forma eficiente e automatizada, devido à necessidade de aquisição de um bolo de aniversário e de mais refeições. Esta modificação refere-se à proposta inicial n.º 141/Intervenção Social Sénior/2025 de 24 de julho de 2025, adaptando-a aos serviços adicionais propostos pela Nítida Harmonia - Lda.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado no seguinte diploma legal:

- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de agosto e Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho, abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

No valor total de 648,50€ (seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído.

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços, encontram-se previstos na dotação orçamental seguinte: classificação orgânica 03 (Intervenção Social Sénior), rubrica 02.01.05.00.00 (PPA 03/03)) do orçamento de 2025.

Toda a situação supra exposta deverá ser enquadrada nos termos do instituto da modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 311.º e seguintes do CCP.

III. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, para efeitos de autorização para reforçar o cabimento 1837 e compromisso 2017 em 648,50€ (seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído, Aquisição de serviços de Restaurante para Passeio de Encerramento Praia Campo Sénior setembro, , adjudicando à

entidade Nítida Harmonia - Lda, nos termos da proposta referenciada na inicial n.º 141/Intervenção Social Sénior/2025.

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 11 de setembro de 2025

O técnico Superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

De: accao.social@jf-saovicente.pt
Enviado: 4 de setembro de 2025 11:35
Para: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Cc: ema.guerra@jf-saovicente.pt; natalia.vinagre@jf-saovicente.pt
Assunto: FW: Passeio de encerramento Praia Campo Sênior 2025 (Setembro) - Refeições

Bom dia Dr. Gonçalo

Conforme conversa para apurar as diferenças de valores, informa-se que ao valor já comprometido acresce o valor do lanche (5€/pax + IVA à taxa de 13%) que não ficou contemplado no valor da proposta por eles enviada por lapso uma vez que não visualizaram essa indicação no convite apesar de lá estar mencionada. Acresce ainda o valor do bolo de aniversário no valor de 225€.

O pagamento ao Restaurante Parque dos Leitões será no total de 7106.70€.

Solicita-se revisão dos valores

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal
Assistente Social
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa
www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfjsaovicente
218863191

De: Restaurante Parque dos Leitões Arraiolos <oparquedosleitoe.arraiolos@gmail.com>
Enviada: 4 de setembro de 2025 00:00
Para: accao.social@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Passeio de encerramento Praia Campo Sênior 2025 (Setembro) - Refeições

Boa noite,
Conforme solicitado, envio o valor do bolo de aniversário.
225.00€

<acao.social@jf-saovicente.pt> escreveu (sexta, 29/08/2025 às 10:36):

Bom dia,

Relativamente ao serviço a realizar no dia 05 de setembro de 2025, solicitamos que as mesas sejam divididas da seguinte forma:

Estarão presentes 165 participantes e 4 motoristas.

Mesa Executivo – É constituído por **3 elementos**. Deverá ser colocada no centro da sala, permitindo ter visibilidade para as restantes mesas (dos idosos). Para marcação da mesa agradeço que utilizem branco ou uma cor clara.

Mesa de Staff – É constituída por **12 elementos**. Deverá ser colocada ao lado da mesa de Executivo. Esta mesa poderá estar identificadas com uma cor neutra à vossa escolha. Caso seja necessário dividir este grupo, pela questão do espaço, poderá ser efetuado da seguinte forma:

- Uma mesa de 8 elementos
- Uma mesa de 4 elementos

Autocarro 1 – É constituído por **56 participantes**. As mesas devem estar assinaladas com a cor verde (pode ser guardanapos, atoalhados, centros de mesa, etc.).

Neste grupo, há 1 participante que só come saladas, 1 participante Vegan e 1 participante Vegetariano.

Autocarro 2 - É constituído por **51 participantes**. As mesas deve estar assinaladas com a cor rosa.

Neste grupo, há 1 participante alérgica à pimenta, 1 participante Vegetariano e 1 participante que não come leitão nem salmão.

Autocarro 3 – É constituído por **43 participantes**. As mesas devem estar assinaladas com a cor azul.

Neste grupo, há 1 participante que não come fritos.

Motoristas – É constituído por **4 elementos**.

Temos uma participante que faz anos, sendo nosso costume celebrar o dia com um bolo de aniversário. Questiono se é possível o mesmo ser confeccionado ou adquirido por vós? Agradecemos que nos indiquem qual o valor do mesmo.

Havendo possibilidade, agradecemos que o bolo tenha o nome da aniversariante e a sua idade.

Nome: Maria Elisete Santos

Idade: 88 anos

Disponível para mais esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,

Natália Vinagre

Técnica Superior de Serviço Social

Junta de Freguesia de São Vicente

Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa

Tel: 218863191

[Email:natalia.vinagre@jf-saovicente.pt](mailto:natalia.vinagre@jf-saovicente.pt)

De: accao.social@jf-saovicente.pt <accao.social@jf-saovicente.pt>

Enviada: 26 de agosto de 2025 18:31

Para: 'Restaurante Parque dos Leitões Arraiolos' <oparquedosleitoes.arraiolos@gmail.com>

Cc: natalia.vinagre@jf-saovicente.pt; ema.guerra@jf-saovicente.pt

Assunto: FW: Passeio de encerramento Praia Campo Sénior Setembro - Refeições

Boa tarde

Conforme solicitado, informa-se que a ementa escolhida será a ementa Arrayolos com o prato de leitão assado em gorno de lenha, acrescentando ainda o lanche no valor de 5€ conforme falado anteriormente.

Relembro que necessitamos do espaço para a música e baile e que o músico (Sr. Carlos Filipe) contratado lá estará um pouco antes por forma a montar a aparelhagem e nos receber aquando da nossa chegada.

Amanhã enviaremos o número de pessoas por forma a conseguirmos dar maior precisão.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal

Assistente Social

Junta de Freguesia de São Vicente

R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa

www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente

218863191

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt <geral.contratacao@jf-saovicente.pt>

Enviada: 22 de agosto de 2025 11:31

Para: 'Restaurante Parque dos Leitões Arraiolos' <oparquedosleitoes.arraiolos@gmail.com>

Cc: acciao.social@jf-saovicente.pt; ana.pascoal@jf-saovicente.pt

Assunto: Passeio de encerramento Praia Campo Sénior Setembro - Refeições

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento de ajuste direto para a **Passeio de encerramento Praia Campo Sénior Setembro - Refeições**, identificado em epígrafe, e em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, incluindo as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 2 de outubro, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, serve o presente e-mail para notificar a V. Exa. da decisão de adjudicação.

A decisão foi tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos referidos serviços, em conformidade com os artigos 20.º, n.º 1, alínea d) do CCP, atendendo ao valor do contrato, que não ultrapassa o limiar de 20.000,00 € (excluindo IVA).

Nos termos do artigo 81.º do CCP, solicita-se que, no prazo de 5 dias úteis a contar da receção desta notificação, sejam remetidos, em resposta a este e-mail, os documentos de habilitação previstos no artigo 55.º do CCP, nomeadamente:

- Declaração de não dívida à Autoridade Tributária, válida à data da apresentação;
- Declaração de não dívida à Segurança Social, válida à data da apresentação.

Todos os documentos devem estar dentro do respetivo prazo de validade, conforme indicado nos mesmos.

Mais se informa que o número de compromisso a incluir nas faturas emitidas é o **2017**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos

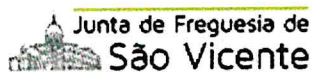
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente

Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa

Tel: 218863191

Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt



Com os melhores cumprimentos;

Restaurante " O Parque dos Leitões " - Arraiolos

Telefone: 266499034 / 925743943

Morada: Estrada N4 Km 96, São Pedro da Gafanhoeira 7040-512 Arraiolos



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1837

Ano: 2025

Data Registo: 24-07-2025

Data Documento: 11-09-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas

Projeto e Ação: PPA 03 03

Descrição: AQUIS REFEICAO P/ ENCERRAMNETO P. CAMPO SENIOR

1	Orçamento Inicial	49 244,00
2	Reforços/Anulações	21 880,00
3	Orçamento Corrigido	71 124,00
4	Despesas Pagas	45 136,92
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	11 060,61
6	Saldo Disponível do Orçamento	14 926,47
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 948,50
8	Saldo Residual do Projeto	2 305,50
9	Saldo Residual	7 977,97

RESPONSÁVEL

Reforço
1

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2017

Ano: 2025

Data Registo: 20-08-2025

Mês (a): agosto

Nº Proposta: 141/ISS

Data Documento: 20-08-2025

Fornecedor: NITIDA HARMONIA, LDA

NIF: 518019845

Descrição: AQUIS REFEICAO P/ ENCERRAMNETO P. CAMPO SENIOR

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 974 113,27
2	Compromissos assumidos (c)	124 984,92
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 849 128,35
4	Compromisso n.º 2017 relativo À despesa em análise (d)	6 300,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 842 828,35

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 648,50

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 17-09-2025

Assinatura do Responsável

